

Petrobras informa sobre indicações do acionista controlador e de acionistas minoritários para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu, até o momento, as seguintes indicações para o Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF) da Companhia, cujas eleições ocorrerão na Assembleia Geral de Acionistas da Petrobras de 2026.

Para o Conselho de Administração (CA), o Acionista Controlador indicou os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer
Bruno Moretti (recondução)	Membro do CA e Presidente do CA
Magda Maria de Regina Chambriard (recondução)	Membro do CA
Renato Campos Galuppo (recondução)	Membro do CA
José Fernando Coura (recondução)	Membro do CA
Marcelo Weick Pogliese (recondução)	Membro do CA
Fabio Henrique Bittes Terra	Membro do CA
Benjamin Alves Rabello Filho	Membro do CA
Ricardo Baldin	Membro do CA

Para o Conselho Fiscal (CF), o Acionista Controlador indicou os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer
Rafael Rezende Brigolini	Membro do CF (Titular), representante do Tesouro Nacional
Daniel Cardoso Leal	Membro do CF (Suplente), representante do Tesouro Nacional
Mariana de Assis Espécie	Membro do CF (Titular)
Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula	Membro do CF (Suplente)
Luciano José de Araújo	Membro do CF (Titular)
Gustavo Cerqueira Ataíde	Membro do CF (Suplente)

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Para o Conselho de Administração, caso seja adotado o voto múltiplo, acionistas minoritários indicaram os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer	Acionistas que fizeram indicação
Jose João Abdalla Filho	Membro do CA – ON – Voto Múltiplo	Fundo de investimento em ações Dinâmica Energia (FIA Dinâmica), administrado pelo Banco Clássico S.A.
Marcelo Gasparino da Silva	Membro do CA – ON – Voto Múltiplo	
Mauro Rodrigues da Cunha	Membro do CA – ON – Voto Múltiplo	Robeco, Franklin Templeton e Royal London Asset Management

Para a eleição em separado do Conselho de Administração, acionistas minoritários indicaram o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer	Acionistas que fizeram indicação
Jerônimo Antunes	Membro do CA – PN – Eleição em separado	Franklin Templeton

Para a eleição em separado do Conselho Fiscal, acionistas minoritários indicaram os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer	Acionistas que fizeram indicação
Reginaldo Ferreira Alexandre	Membro do Conselho Fiscal (Titular) - PN	Franklin Templeton
Vasco de Freitas Barcellos Neto	Membro do Conselho Fiscal (Suplente) - PN	
Ronaldo Dias	Membro do Conselho Fiscal (Titular) - ON	Fundo de investimento em ações Dinâmica Energia (FIA Dinâmica), administrado pelo Banco Clássico S.A.
Ricardo José Martins Gimenez	Membro do Conselho Fiscal (Suplente) - ON	
André Luiz de Rezende	Membro do Conselho Fiscal (Titular) - PN	André Luiz de Rezende
Márcio Cassol Carvalho	Membro do Conselho Fiscal (Suplente) - PN	

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Rosângela Buzanelli Torres foi eleita representante dos empregados da Petrobras para o Conselho de Administração, com mandato de 2026-2028.

Em conformidade com os procedimentos de governança interna da Petrobras e com a sua Política de Indicação de Membros da Alta Administração, essas indicações serão submetidas à análise dos requisitos legais, de gestão e integridade e posterior manifestação do Comitê de Elegibilidade e do Conselho de Administração, nos termos do artigo 21, §4º, do Decreto 8.945/2016, alterado pelo Decreto 11.048/2022.

As atas do Comitê de Elegibilidade e do Conselho de Administração que analisarão as indicações serão disponibilizadas para consulta no site de Relações com Investidores da Petrobras (www.petrobras.com.br/ri) e na CVM.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.